



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 005/2018 - CONCURSO PÚBLICO 001/2015.**

**EMENTA: NOMEIA CANDIDATOS E CONVOCA PARA POSSE.**

O Município de Marilândia, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Geder Camata**, no uso de suas atribuições legais, por meio da oportunidade e conveniência administrativa, torna público que está **NOMEANDO** e convocando para **POSSE** o candidato constante do Anexo I, que entregou os documentos conforme solicitados no Edital de Convocação nº 005/2018 - Decreto nº 3620 de 12 de março de 2018, para posse no prazo estabelecido no artigo 24, §1º, segunda parte, da Lei Complementar nº 016/2008 (**10 dias**), no horário de **11:00 hs às 17:00hs**, para assinatura do Termo de Posse, na Secretaria Municipal de Administração de Marilândia, situada na Rua Angela Sarvegnini, nº 93, Centro, Marilândia-ES, CEP 29.725-000. Essa convocação se faz em caráter de **URGÊNCIA** no atendimento do serviço público, em função do princípio da manutenção e continuidade do serviço público, e demais disposições do Estatuto dos Servidores, de forma que o **EXERCÍCIO** será no prazo de **05 (cinco)** dias a contar da data da posse, conforme artigo 27, §2º, da Lei Complementar nº. 016/2008.

**ANEXO I**

**CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>
Ildineia dos Santos Maier Moreira	72º	641006959
Rojania de Castro Vasconcelos Sartori	74º	641004945
Maria Aparecida Moreira dos Santos	75º	641002483

Marilândia(ES), 17 de abril de 2018.

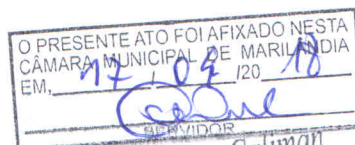
**Geder Camata**  
Prefeito Municipal

**Testemunhas:**

- 1 -
- 2 -

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 17/04/2018.

Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI



Claudiene Maria Caliman  
Assessora Legislativa

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 17/04/2018

SERVIDOR  
Gabriela Camisqui Bastos  
Auxiliar Administrativo